



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 355/2015

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo sob Protocolo nº 7392/2015, a qual será composta pelos seguintes membros:

**FLORA REGINA BAYER** – Gestora de Recursos Humanos  
**SABRINA DO NASCIMENTO** – Assistente Social  
**VILMA DE FATIMA XAVIER** – Administradora

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srª **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Outubro de 2015

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve  
Nº 2256  
De 24/10/15 FRB/RH  
Resp. [assinatura]

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)